

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2020

PROCESSO N.º 2021/190685

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, A EMPRESA L C F LIMA LTDA.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa L C F LIMA LTDA. - CNPJ: 00.499.328/0001-02, Endereço: Avenida Pedro Teixeira 1000 – Loja 16A, Centro Comercial Le Bon Marchê - Conj. Deborah - Dom Pedro I, CEP: 69.040-000, Manaus- AM, Telefone: (92) 99151-3494 e 3877-6177, E-mail: lcflima2@gmail.com, Representante Legal: LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA, CPF: 011.995.012- 04, RG: 0117544-0, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

L C F LIMA
LTDA:004
99328000
102
Assinado de
forma digital por L
C F LIMA
LTDA:0049932800
0102
Dados: 2021.03.11
09:15:19 -0400

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista na Cláusula Décima do Contrato nº 088/2020 bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 art. 65, inc. I letra “b”, e inc. II §§1º e 2º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 24,54% (vinte e quatro virgula cinquenta e quatro por cento) no quantitativo do item 02 da Clausula Terceira do Contrato nº 088/2020, conforme a seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QDE.	VALOR TOTAL
2	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho “B”; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR3-1600Mhz; Dual Channel, expansão a 32GB	R\$ 4.899,00	50	R\$ 244.950,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor a ser aditado no contrato N.º 088/2020 será de 24,54% (vinte quatro pontos, cinquenta e quatro percentuais) que perfaz o montante de R\$ 244.950,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), estando nele incluídos todos os impostos, e demais encargos incidentes.





CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4- As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

4.1- Dotação Orçamentária: 908338;

4.2- Elemento de Despesa: 449052

4.3- Fonte de Recurso: 0103

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 088/2020, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação desse termo Aditivo, em forma de Extrato no DOE, dentro de 10(dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém 11, de março de 2021


ARIELE DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

L C F LIMA

LTDA:0049932800

0102

LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
L C F LIMA LTDA. - CNPJ: 00.499.328/0001-02
CONTRATADA

Assinado de forma digital por L
C F LIMA
LTDA:00499328000102
Dados: 2021.03.11 09:15:52
-04'00'

Testemunhas:

1ª Tomaz Ricardo de Melo Brito

CPF: 639.601.842-04

RG: 11511 05612

2ª Juliana Cristina de S. Santos

CPF: 020.636.782-19

RG: 7324406 SSP/PA



PORTARIA Nº 0231 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/264254,

R E S O L V E:

I - CESSAR, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora lotada na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
57190896/1	KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	774/2016; DOE Nº 33.180 DE 29/07/2016.	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

II - DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, a servidora lotada na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
57234500/1	IVANILDE SANTOS DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

PORTARIA Nº 0232 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/269038, bem como a PORTARIA Nº 0215/2021, publicada no DOE nº 34.504 de 02/03/2021, a qual cessa a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, percebida pela servidora Leide Augusto da Silva Gama.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, o servidor lotado no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
5897522/1	DARLEY DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 10.03.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 635798

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 366 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2021/51203.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MÔNICA DE NAZARÉ FERNANDES BEZERRA, matrícula nº. 5556775/2, cargo Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional/DDRA, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 001 de 19/02/2019, correspondente ao Triênio de 13.12.2010 a 12.12.2013, no período de 06.05.2021 a 04.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.03.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 364 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/7467.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS, matrícula nº. 76740/1, cargo Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.08.2006 a 31.07.2009. AUTORIZAR que a servidora goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2021 a 30.04.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 635573

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º termo Aditivo ao Cont. nº 088/2020 – Processo 2021/190685**

Objeto: Acréscimo de 24,54% (vinte e quatro virgula cinquenta e quatro por cento) no quantitativo do item 02 da Clausula Terceira do Contrato nº 088/2020, conforme a seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QDE.	VALOR TOTAL
2	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho "B"; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR-3-1600Mhz; Dual Channel, expansão a 32GB	R\$ 4.899,00	50	R\$ 244.950,00

VALOR: O valor a ser aditado no contrato N.º 088/2020 será de 24,54% (vinte quatro pontos, cinquenta e quatro percentuais) que perfaz o montante de R\$ 244.950,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), estando nele incluídos todos os impostos, e demais encargos incidentes.

Dotação Orçamentária: 908338; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103

Data da assinatura: 11/03/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 088/2020, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA L C F LIMA LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 635917

26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014

Processo: 2021/184386

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alteração do Contrato nº 023/SESPA/2014, determinando a criação de 25 leitos UTI-COVID e a transformação de 05 leitos Clínicos-COVID em 05 leitos UTI- COVID pelo prazo de 60 (sessenta) dias no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, a contar:

1. 81 Leitos UTI – COVID;

2. 15 Leitos Clínicos-COVID

Para execução do objeto deste Termo Aditivo serão considerados os valores a seguir indicados:

• leitos de UTI-COVID com valor diário unitário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); custo diário dos 81(oitenta e um) leitos R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, e seiscentos reais) , custo de 81(oitenta e um) leitos por 30 dias R\$ 3.888.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais)

• leitos Clínicos COVID com valor diário por 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) valor diário dos 15 (quinze) leitos R\$ 17.499,90 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), valor de 15 (quinze) leitos por 30 dias R\$ 524.997,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais); Valor global do Termo Aditivo será de R\$ 8.825.994,00 (oito milhões oitocentos e vinte cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais) para o período de 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 10/03/2021

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura

Valor Total: R\$ 8.825.994,00

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Heen 1100 Bairro: Diamantina CEP: 68.025-000 Santarém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 635608

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 365 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/273438

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ALEXANDRA DUARTE MOURA ABREU Id. Funcional nº 57194809-1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Unidade Especial Abrigo João Paulo II, no período de 03 de Março de 2021 a 01 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2020 a 02 de Março de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 080 de 10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489 DE 11.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 367 DE 11 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/274980

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JEILSON BRAGA COSTA Id. Funcional nº 5908658-1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado no 4º CRS no período de 01 de Março de 2021 a 30 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 080 de 10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489 DE 11.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 369 DE 11 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONTRATO N.º 088/2020

PROCESSO n.º 2020/643204

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA E EMPRESA L C F LIMA LTDA.

L C F LIMA
16442003-0

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, n.º 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de n.º 34.272 para prática de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG n.º 27039 Polícia Militar e CPF/MF n.º 513.501.902-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA L C F LIMA LTDA. - CNPJ: 00.499.328/0001-02**, Endereço: Avenida Pedro Teixeira 1000 – Loja 16A, Centro Comercial Le Bon Marchê - Conj. Deborah - Dom Pedro I, CEP: 69.040-000, Manaus-AM, Telefone: (92) 99151-3494 e 3877-6177, E-mail: lcflima2@gmail.com, **Representante Legal: LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA**, CPF: 011.995.012-04, RG: 0117544-0, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0048/2020-1 e Compras-AM, referente PE SRP N.º 754/2019/GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO

O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da SESP GABINETE;

2 - São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem o termo de referência e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo n.º 2020/643204.

CLAUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega do objeto processar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme especificação contida no Edital, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. Podendo ainda a contratada antecipar a entrega tão logo seja possível.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do Contrato é de R\$ 998.073,00 (novecentos e noventa e oito mil e setenta e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR Tipo: Estação de Trabalho "A"; MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3-1600Mhz; Dual Channel, expansão a 16GB	60	R\$ 2.999,00	R\$ 179.940,00
02	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho "B"; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR3-1600Mhz; Dual Channel, expansão a 32GB	167	R\$ 4.899,00	R\$ 818.133,00
				R\$ 998.073,00

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO



4.1- As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

4.1.1 – Dotação Orçamentária: 8338

4.1.2 – Fonte de Recurso: 0103

4.1.3 – Elemento de Despesa: 449052

CLAUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na forma prevista na Lei nº 8666/93.

CLAUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura .

CLAUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A Contratante responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Contratante:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

Parágrafo Primeiro: Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo: A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

Parágrafo Terceiro: A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 – A entrega do objeto para a SESPÁ observará ao seguinte:

a) Local da entrega: Almoxarifado Central da SESPÁ, sito à Avenida José Bonifácio, nº 1836, Bairro do Guamá, CEP 66063-010, Belém-Pará.

b) Número de parcelas: Entrega única.

c) Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias após emissão da nota de empenho.

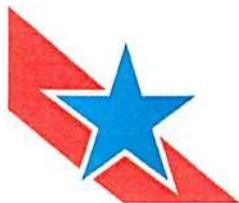
d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SESPÁ, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

e) Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

CLAUSULA DÉCIMA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto. Parágrafo Primeiro: A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES



Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- I- Advertência;
- II- Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;
- III- Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- IV- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- V- Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
- VI- Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.
- VII- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. Parágrafo Primeiro – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 34.162/2013. .

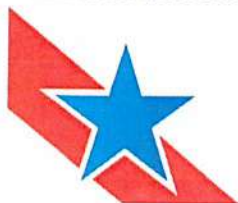
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

I – ADMINISTRATIVAMENTE, PELO CONTRATANTE:

- 12.1. Pelo não cumprimento por parte do CONTRATADO de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 12.2. Em razão do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 12.3. Pelo atraso injustificado do pagamento dos servidores;
- 12.4. Pela paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 12.5. Pelo cometimento reiterado de atraso no pagamento dos servidores;
- 12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 12.7. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 12.8. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.9. Incidir o CONTRATADO em qualquer outra falta enquadrável nas prescrições da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA



Os débitos da Contratada para com o Contratante, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Estado.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

14.1 - As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

14.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente contrato em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém - PA, 18 de novembro de 2020.



ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa



L.C.F. LIMA
00.499.7280001-02

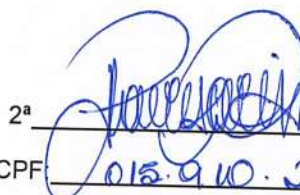
LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
CPF: 011.995.012- 04
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Tomaz Ricardo de Souza Brito

CPF: 639.601.842-04

RG: 33533 esb / ps



2ª Paulo Roberto de Souza

CPF: 015.910.242-18

RG: 3592097



PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004006469, de 18/11/2020 -****Proc n.º 0020207300122267/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdi8e93

Interessado: Romulo Cesar da Costa Sousa – CPF: 268.269.332-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280388

Portaria n.º 202004006472, de 18/11/2020 -**Proc n.º 0020207300122283/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qem8a78.

Interessado: Aderbal Pinheiro de Souza – CPF: 045.568.952-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI WAY/Pas/Automovel/9BD341A6XKY584545

Protocolo: 602304**PORTARIA Nº 901 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/423478.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora ANDREZA DO SOCORRO SILVA DA VEIGA, matrícula nº 54194170/1, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada na 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 904 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/610650.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 174 de 03/03/2009, publicada no DOE nº 31.376 de 12/03/2009, que cedeu a servidora MARIA DONATILIA TAVARES DE ALCANTARA, matrícula nº 105287/1, cargo ODONTOLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, ao COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão de origem.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, ao COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA DONATILIA TAVARES DE ALCANTARA, matrícula nº 105287/1, cargo ODONTOLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.11.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 602620**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GUILHERME DA SILVA NUNES

Cargo do Servidor: ANALISTA DE SISTEMAS

Vigência: 17.11.2020/15.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Replicado por ter saído com incorreção, no DOE nº 34.411 de 18.11.2020.*Protocolo: 602395****ERRATA****ERRATA DE FÉRIAS****Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020,** referente a servidora FÁRGIA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, nº.119482-1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO DO 03.11.2020 A 02.12.2020.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 11.11.2020 A 10.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 602341**CONTRATO****CONTRATO nº 88/2020- Processo nº: 2020/643204.****OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da SESA.**VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 998.073,00 (novecentos e noventa e oito mil e setenta e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR Tipo: Estação de Trabalho "A"; MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3-1600MHz; Dual Channel, expansão a 16GB	60	R\$ 2.999,00	R\$ 179.940,00
02	MICROCOMPUTADOR Tipo: Estação de Trabalho "B"; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR3-1600MHz; Dual Channel, expansão a 32GB	167	R\$ 4.899,00	R\$ 818.133,00
				R\$ 998.073,00

Data de assinatura: 18/11/2020

Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338, Fonte de Recurso: 0103 e Elemento de Despesa: 449052.

CONTRATADA: EMPRESA L C F LIMA LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA COLETIVA Nº 0661 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/891934.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 20/01/2021, as servidoras relacionadas abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE (LOTAÇÃO ATUAL)	PARA (NOVA LOTAÇÃO)
54190030/1	GLAUCIE OLIVEIRA DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II	UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO
57196795/1	CAROLINA ATHAYDE BRILHANTE ARRAIS	FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO	UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 0662 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/911847.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora LENA MARIA BARROS PRADO, cedida da FPEHCGV, matrícula nº 57174656/2, cargo MÉDICO, na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com atuação na CER/DDASS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.11.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESA

Protocolo: 602433**PORTARIA Nº 931, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar/Nível Central/SESPA nos termos do Memorando nº 007/2020 da CPPAD/NC/SESPA.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/252286 composta pelos servidores: DÉBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 54182991-2, IVANETE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 57234371-1 e ODIVALDO VIANA TAVARES, matrícula nº 57205450-1, para sob a presidência da primeira, apurar o teor do processo nº 2015/252286, com fundamentação legal no Art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 602302

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário
Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de
03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 602199

TERMO ADITIVO A CONTRATO

º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019 - PROCESSO Nº: 2020/552798 e 2019/147978.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 051/2019.

Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021.

Data de assinatura: 17/11/2020

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2019, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário
Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de
03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 601522

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/GECOM/SESPA/2020. PROCESSO: 2020/576192.

OBJETO: Contratação de uma única empresa para a execução dos serviços terceirizados de Oxigenoterapia e Ventilação Mecânica pelo período de 180 (dias) em caráter Emergencial, a fim de atender as necessidades da Região Metropolitana I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788.0083-65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 1.235.310,00 (Um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288, elemento de despesa: 339030 e fonte: 0103. Belém (Pá), 18 de novembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício.

Protocolo: 602252

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1358 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2012 a 08.02.2013	01.12.2020 a 30.12.2020
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2013 a 08.02.2014	31.12.2020 a 29.01.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2014 a 08.02.2015	30.01.2021 a 28.02.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2015 a 08.02.2016	01.03.2021 a 30.03.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2016 a 08.02.2017	31.03.2021 a 29.04.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2017 a 08.02.2018	30.04.2021 a 29.05.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/692423

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.409/17.11.2020.

PORTARIA Nº 1356 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor MARIA NO-RANEY BRAGA POMPEU, Id. Funcional nº 54184255-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Regional -Tucuruí de 05 de Outubro de 2020 a 03 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2018 a 21 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1367 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor MARIA NO-RANEY BRAGA POMPEU, Id. Funcional nº 54184255-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Regional -Tucuruí de 04 de Novembro de 2020 a 03 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2019 a 21 de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 602338

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
EDITAL Nº 001/2020 - SESPA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA - MULTIPROFISSIONAL

PORTARIA Nº 907 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

RESULTADO FINAL DO 8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MULTIPROFISSIONAL (REGIÃO METROPOLITANA)

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 818, de 20/10/2020, publicada no DOE 34.384 /23.10.2020, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

R E S O L V E: HOMOLOGAR, o Resultado Final do 8º Processo Seletivo Simplificado - PSS - (MÉDICO), para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 001/2020 - 8º PSS/SESPA.

Nº DE INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO - LOTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	NOTA FINAL
20200149178668	Belém	Médico (Auditor)	VICTOR AUGUSTO GRECIA COUTINHO	15.80
20200149287564	Belém	Médico (Auditor)	DAYANA MARILIA MOCBEL VELOSO	14.50
20200149179647	Belém	Médico (Regulação)	HEBERT DE JESUS TEIXEIRA	27.00
20200149174297	Belém	Médico (Regulação)	OCTAVIO VIEIRA KISHI	21.10
20200149287469	Belém	Médico (Regulação)	MARLON OLIVEIRA VERA	19.50
20200149181078	Belém	Médico (Regulação)	FABIOLA CASTELO BRANCO PUTY	18.10
20200149287500	Belém	Médico (Regulação)	GABRIELLA SAMPAIO PEREIRA ALVES	17.50
20200149287432	Belém	Médico (Regulação)	THAIS MARTINS MORAES BENJAMIM	16.60

CONVOCAR, os candidatos aprovados no certame para comparecimento nos dias 24 a 27 de novembro de 2020, à sede da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES/SESPA, comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.11.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 602598

ERRATA AO EDITAL Nº 002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

No item 8.8.4, onde se lê:

8.8.4. A nota classificatória final das PARTICIPANTES será obtida de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e Financeiras, de acordo com a seguinte fórmula:

NF = 0,7 x NPT + 0,3 x NPF, onde:

NF = Nota Final da Proposta

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira

Leia-se:

8.8.4. A nota classificatória final das PARTICIPANTES será obtida de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e Financeiras, de acordo com a seguinte fórmula:

NF = 0,7 x NPT + 0,3 x NPF, onde:

NF = Nota Final da Proposta

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira

Para a obtenção desta nota Nota Técnica (NT), será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado), conforme fórmula a seguir:

NT = F1 + F2 + F3

O julgamento da Proposta Técnica será definido através do ITP (Índice Técnico da Proposta), que consiste no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas:

ITP = $\frac{NT}{MNT}$

8.8.4.1 A obtenção da Nota de Preço (NP), para cada uma das propostas, será efetuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

NP = $\frac{MP \times 10}{PP}$

onde, NP é a Nota de Preço obtida;

MP é o valor do menor preço dentre as propostas; e

PP é o preço do proponente em questão.

8.8.4.2 A classificação das propostas far-se-á pela média ponderada das propostas técnicas e de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

A = $\frac{(ITP \times 70) + (NP \times 30)}{10}$

10